

REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei:

1 – Projeto de Lei nº 01, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal, altera o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta observa-se que se trata de assunto de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, sendo somente o reajuste de vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal formalizada para sua deliberação em favor dos funcionários públicos municipais, constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento.

Nada vem contrariar sua discussão e votação em Regime de Urgência Simples.

Plenário Milton Gomes Santana, 16 de Janeiro de 2025

Tânia Maria Ferreira De Souza
Vereadora - PP

Nei Luiz de Araújo Pereira
Vereador - PSDB

Christoffer Jamesson da Silva
Vereador - PL

Missionária Rose Pereira
Vereadora - PSDB

Processo 2025.001.002
Requerimento n° 1 de
16/01/2025

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.

1 – Requerimento nº 01/2025, que requer que seja tramitado em Regime de urgência simples o Projeto de Lei nº 01/2025 do Executivo Municipal, este requerimento de autoria da Mesa Diretora;

2 – Projeto de Lei nº 01, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal, altera o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer Conjunto favorável de nº 01/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, junto com uma Emenda Aditiva 01/2025;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

Verª Tânia Maria Ferreira De Souza - PP
Presidente



Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 16 de janeiro de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Rua dos Taveiras, 441, Bairro Vista Alegre, em virtude o prédio central da Câmara Municipal estar em reforma, reuniram em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva – PL - Primeiro Secretário e Rozenir Pereira – PSDB - Segunda Secretária. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Estavam presentes os Vereadores, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB; Dione Lima Tavares – PSB; Jeová da Silva Prado – PP; José Heleriano Rodrigues de Souza – PP; Jaqueline Pereira Arimura – PT; Lucas Lopes Ribeiro – PT; Lucimar Rosa de Campos – PSD; Nei Luiz de Araújo Pereira – PSDB (ausente). Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, bem como o Edital de convocação nº 01.2025, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Por se tratar de sessão extraordinária o senhor presidente passou direto para a ordem do dia, tendo em vista a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. passou então para a ordem do dia: Requerimento nº 01/2025, que requer que seja tramitado em Regime de urgência simples o Projeto de Lei nº 01/2025 do Executivo Municipal, este requerimento de autoria da Mesa Diretora, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 01, de 10 de janeiro de 2025, que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos Servidores ativos do Poder Executivo Municipal, altera o valor do auxílio-alimentação e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o parecer Conjunto favorável de nº 01/2025 das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, junto com uma Emenda Modificativa/Aditiva 01/2025 que foi lida em seguida, colocada a emenda em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Logo foi colocado o Projeto de Lei 01/2025 do Executivo Municipal em discussão, falou a Vereadora Jaqueline que disse que vai votar contra o Projeto e justificou que é somente porque o Executivo não está aumentando em nada por cento está somente reajustando o índice do IPCA em 4,83%, sendo que a classe trabalhadora os nossos servidores públicos merecem um aumento a mais e esse não foi dado e em outras gestões tivemos este aumento acho injusto entre outras considerações, falou o Vereador Lucas que concorda com a Vereadora Jaqueline e que a classe do magistério está sendo mais prejudicada e não é contra o Projeto é contra a forma que está sem nenhum aumento a mais que o índice do IPCA mais que em reunião com o Prefeito ele falou que nos meses de abril, maio irá rever esta situação entre outras considerações, falou ainda o Vereador José Heleriano que o Projeto vem cumprir a Lei e que o índice do IPCA está sendo aplicado, mais

que nós devemos dar um voto de confiança ao Prefeito nestes três primeiros meses e que está iniciando sua gestão e nada se concerta em um dia e já falou que vai rever esta situação e não tem motivos para votar contra o Projeto por mera política e que estes aumentos é como um degrau não tão rápido, e que pelo menos temos um Prefeito de diálogos e que nos recebe e aceita ideias entre outras considerações. Em seguida foi colocado o Projeto de Lei nº 01/2025 do Executivo em votação, sendo aprovado por maioria simples de votos em sua única discussão e votação conforme o requerimento aprovado de urgência, votando contra somente os Vereadores Lucas e Jaqueline. Terminada a pauta a Senhora Presidente deixou a palavra livre para falar somente sobre a pauta tratada, não havendo manifestante declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 16 de janeiro de 2025.